

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE – PROEF
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR – 2026-2029
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Colegiado do Curso de Mestrado, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, respeitando os considerandos e itens abaixo.

CONSIDERANDOS:

- Estatuto da Universidade de Pernambuco - https://upe.br/images/industrix/arquivos/institucional/documentos/estatuto_atualizado.pdf;
 - Regimento da Universidade de Pernambuco – Art.18 - https://upe.br/images/industrix/arquivos/institucional/documentos/regimento_geral.pdf ;
 - Resolução CEPE 041/2020 - Art. 7º, § 2º e Art.8º - https://upe.br/phocadownload/userupload/normas_e_documentos_pos_graduacao/Resolucao_CEPE_N_041_2020_Stricto_Sensu.pdf;
 - Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, curso de Mestrado Profissional (PROEF) - https://www.fct.unesp.br/Home/Pos_Graduacao/-educacaofisica/regimento-interno-proef---atualizado.docx.pdf.
- 1- O mandato ao qual a chapa estará concorrendo equivale aos 3 anos (2026-2029) a contar da data de posse no CGA ESEF-UPE;

As chapas candidatas deverão cumprir as exigências presentes diante dos considerandos acima, apresentando-se como docentes permanentes credenciados ao PROEF UPE, estando em efetivo exercício de orientação e regência de disciplinas no quadriênio em curso.

A inscrição de chapas estará aberta de 09/02/2026 a 19/02/2026 e deverá trazer na composição dois candidatos/as, indicando respectivamente as funções do pleito para os cargos de Coordenador/a e Vice coordenador/a, devendo ser feita à Presidência da Comissão Eleitoral com a estrutura abaixo.

Assunto: Candidatura à eleição PROEF UPE 2026-2029

Candidato/a Coordenador/a: NOME COMPLETO E MATRÍCULA UPE

Candidato/a Vice-Coordenador/a: NOME COMPLETO E MATRÍCULA UPE

Assinaturas: MANUSCRITAS OU DIGITALIZADAS

Data de inscrição: ____ / ____ / ____

Presidência (livia.brasileiro@upe.br) com cópia à (posgraduacao.esef@upe.br)

À Chapa é facultado apresentar, no ato de inscrição, em 1 lauda, um plano de trabalho diante das instâncias e atribuições de gestão para o pleito.

A homologação das chapas acontecerá no dia 20/02/2026 e será afixada em quadro informativo na ESEF-UPE e divulgada aos e-mails institucionais dos/as eleitores/as, candidatos/as, secretaria da pós-graduação e pesquisa e Direção ESEF-UPE.

- 2- A interposição de recursos contra chapa(s) inscritas deverá ser realizada até 23/02/2026. E as respostas a estes recursos serão afixadas em quadro informativo na ESEF-UPE e divulgada aos e-mails institucionais dos eleitores/as, candidatos/as, secretaria da pós-graduação e pesquisa e Direção ESEF-UPE 24/02/2026, assim como a homologação final das inscrições da(s) chapa(s).
- 3- Terão direito a voto os membros do Colegiado do PROEF UPE (docentes permanentes em efetivo exercício de orientação e regência de disciplinas no quadriênio em curso e representante estudantil atual).
- 4- A votação acontecerá, das 8h às 17h dos dias 26 e 27/02/2026, presencialmente por cédula específica disponibilizada pela Comissão Eleitoral em data e horário estabelecidos no calendário, sendo depositada em urna disposta na secretaria da pós-graduação e pesquisa da ESEF-UPE.
- 5- A divulgação da chapa eleita será feita em quadro informativo na ESEF-UPE e divulgada aos e-mails institucionais dos eleitores/as, candidatos/as, secretaria da pós-graduação e pesquisa e Direção ESEF-UPE no dia 02/03/2026.
- 6- A interposição de recursos contra a chapa eleita deverá ser realizada por escrito na secretaria da pós-graduação e pesquisa da ESEF-UPE, no horário das 8h às 16h dos dias 03/03/2026 a 05/03/2026. E as respostas a estes recursos, assim como a divulgação final da chapa eleita serão afixadas em quadro informativo na ESEF-UPE e divulgada aos e-mails institucionais dos eleitores/as, candidatos/as, secretaria da pós-graduação e pesquisa e Direção ESEF-UPE no dia 06/03/2026.
- 7- O resultado da eleição será homologado no Colegiado do PROEF UPE em reunião neste no dia 13/03/2026.
- 8- A homologação do resultado da Eleição e Posse do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do PROEF UPE (2026/2029) será realizada em Reunião do CGA/ESEF-UPE, prevista para 23/03/2026, para posterior providências junto às instâncias da Unidade.
- 9- Os casos omissos a este edital serão deliberados pela Comissão Eleitoral instituída.

Calendário

06/02/2026 - Lançamento do edital

09/02/2026 a 19/02/2026 - Inscrição das chapas

20/02/2026 - Homologação das chapas inscritas

23/02/2026 - Prazo para interposição de recurso

24/02/2026 - Resposta aos recursos interpostos

24/02/2026 - Homologação final das inscrições das chapas

26 e 27/02/2026 - Eleição presencial na ESEF-UPE das 8h às 17h

02/03/2026 - Divulgação da chapa eleita

03/03/2026 a 05/03/2026 - Prazo para interposição de recurso ao resultado da chapa eleita

06/03/2026 - Resposta aos recursos interpostos e divulgação final da chapa eleita

13/03/2026- Homologação do resultado da Eleição no Colegiado do PROEF UPE

23/03/2026- Homologação do resultado da Eleição e Posse pelo CGA ESEF UPE

Comissão Eleitoral

Profa. Dra. Lívia Tenorio Brasileiro (Presidente)

Profa. Dra. Keyla Brandão Costa

Valdemir Soares (secretario)

Recife-PE, 6 de fevereiro de 2026